



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2676 Em: 06/01/2025

**DECRETO Nº 005/2025**

Re: *efe*  
**Carina Luiza Lima**  
Técnica de  
Segurança do Trabalho  
PE-ES 2728-6  
PP

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 016/2024 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 016/2024, para o cargo de Professor de Educação Física.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2025.

  
**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

III - Através de um servidor da Secretaria Municipal de Obras, designado a receber as solicitações o qual deverá receber os comprovantes dos requisitos exigidos nesta Lei, providenciará um número de protocolo com os documentos entregues e informar ao requerente para que o mesmo possa fazer o devido acompanhamento da solicitação.

§1º. Os serviços prestados pela Prefeitura ao produtor rural, elencados no art. 3º desta Lei, serão realizados de forma inteiramente gratuita, sendo vedada a cobrança de qualquer valor ao produtor rural atendido, seja na modalidade de contrapartida, hora máquina, combustíveis, lubrificantes, outros insumos, ou quaisquer outras modalidades de despesa.

§2º. Na hipótese prevista no inciso III do caput deste artigo, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura providenciará e divulgará um calendário especificando local, dia e hora, para visitas regionais no interior do Município, a fim de receber dos produtores rurais as solicitações de manutenção dos carreadores bem como a documentação necessária."

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 03 de janeiro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1464292**

## Decreto

### DECRETO Nº 007/2025

NOMEIA ASSESSOR DE COMPRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **WIRLEY MIOSSI** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Compras, referência VC-08 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia **06 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de janeiro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1463523**

### DECRETO Nº 008/2025

NOMEIA SUBSECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JENILSON DALMASCHIO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário de Meio Ambiente, referência VC-04 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia **06 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de janeiro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1463527**

### DECRETO Nº 006/2025

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 019/2024 PARA OS CARGOS DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO, MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO AUDITOR PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 019/2024, para os cargos de Técnico de Laboratório, Médico da Estratégia de Saúde da Família e Médico Auditor.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1463733**

### DECRETO Nº 005/2025

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 016/2024 PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 016/2024, para o cargo de Professor de Educação Física.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1463745**

**DECRETO Nº 009/2025**

NOMEIA GERENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JULIANO ANDRADE FERNANDES AGUIAR** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria, referência VC-07 da Lei Municipal nº 2.865/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor no dia **06 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 03 de janeiro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1463897**

**Editais****CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Santa Teresa/ES faz saber que, as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para **Locação de Imóvel**, com área aproximada de 130m<sup>2</sup>, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento na Prefeitura Municipal de Santa Teresa, Setor de Compras, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, telefone (27) 99881-4372, e-mail: [compras@santateresa.es.gov.br](mailto:compras@santateresa.es.gov.br)

Os orçamentos deverão ser encaminhados ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES até o dia 8 de Janeiro de 2025.

Santa Teresa/ES, 03 de Janeiro de 2025.

**MARIA JOSÉ FOEGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**Protocolo 1463460**

**Portaria****PORTARIA/SEGOV/Nº 003/2025**

SUSPENDE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA/SEGOV/Nº 440/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 174 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES; e

Considerando a solicitação contida no processo nº 008618/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Suspender o Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2025, instaurado pela Portaria/SEGOV/nº 440/2024 prorrogado pela Portaria/SEGOV/nº 517/2024, para apurar possíveis irregularidades contidas no processo nº 008618/2024.

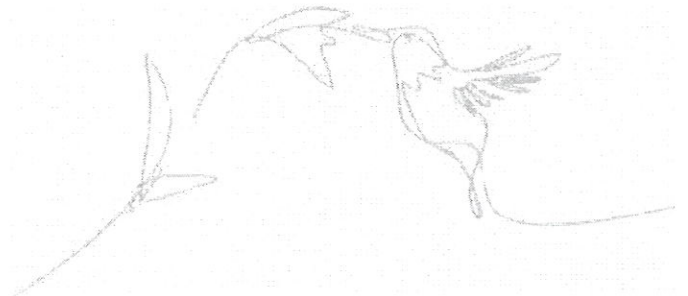
**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1463447**

**PORTARIA/SEGOV/Nº 007/2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 011632/2024, protocolado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ficam designados os Servidores abaixo